



**MUNICÍPIO DE CURVELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 12.787, DE 25 DE JUNHO DE 2024

INSTITUI A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE ENTREGA DA FAZENDA RIACHO DOS VELHOS, EM COOPERAÇÃO COM A UFVJM, PARA A REVERSÃO DO IMÓVEL RURAL DESCRITO NO TERMO DE CONCESSÃO DE 14 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 26/2024/GBP, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Elaboração do Plano de Trabalho de Entrega da Fazenda Riacho dos Velhos, também conhecida como Fazenda do Moura para, juntamente com os membros da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri, realizar as medidas administrativas necessárias para a reversão do referido imóvel rural, devidamente descrito no Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Rural, com Encargos, datado de 14 de maio de 2021.

Art. 2º Nomeia a Comissão de Elaboração do Plano de Trabalho de Entrega da Fazenda Riacho dos Velhos, com os seguintes membros:

I - Valério Diniz Mourthé – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

II - Leonardo de Ávila – Consultor Jurídico;

III - Amauri Gomes de Carvalho – Chefe do Departamento de Material e Patrimônio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 25/06/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 26/06/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0006285** e o código CRC **ADBED5FC**.

---